



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 055/2016, de 29 de março de 2016.**

Homologa indicações de membros para  
compor a Comissão Própria de Avaliação  
- CPA.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de março,

**CONSIDERANDO** o Art. 5º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA N° 002/2011, de 15 de março de 2011;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar indicações dos seguintes membros para compor a Comissão Própria de Avaliação – CPA:

- a) Representantes do DACS: Ângelo Magalhães Silva (titular) e Ady Canário de Souza Estevão (suplente);
- b) Representantes do DCAT: Regina Célia de Oliveira Brasil Delgado (titular) e Eulene Francisco da Silva (suplente);
- c) Representantes do DCAN: Fernanda Matias (titular) e Michelly Fernandes de Macedo (suplente);
- d) Representantes do DCEN: Francisco Franciné Maia Júnior (titular) e Andrea Maria Ferreira Moura (suplente);
- e) Representantes do DCV: Genevile Carife Bergamo (titular) e Carlos José da Silva (suplente);
- f) Representantes do DCETH/Câmpus Angicos: Éder Jofre Marinho Araújo (titular) e Gustavo de Oliveira Gurgel Rebouças (suplente);
- g) Representantes do Câmpus Caraúbas: Cid Ivan da Costa Carvalho (titular) e Simone Maria da Rocha (suplente);
- h) Representantes do Câmpus Pau dos Ferros: Cláwsio Rogério Cruz de Sousa (titular) e Bruno Fontes de Sousa (suplente);
- i) Representantes técnico-administrativos: Alex José Velasco Nunes, Bruno Rodrigues Cabral e Janaina Maria Silva Holanda (titulares), Fellipe Rodrigues



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

da Silva, Maria Kalliane de Oliveira Moraes e Marcelo Victor de Oliveira Santos (suplentes);

- j) Representantes dos discentes dos cursos de graduação: Amália Rosa de Moraes Silva e André Victor Sales Passos (titulares), Adriana Dias Moreira Pires e Luine Emmile Lima e Silva (suplentes);
- k) Representantes dos discentes dos cursos de pós-graduação: Luiz Fernando Clemente Barros e Silvio Roberto Fernandes Soares (titulares), Eduardo Castro Pereira e Franciezer Vicente de Lima (suplente);
- l) Representantes das entidades organizadas da comunidade externa à UFERSA: Kayo Henrique Duarte Gameleira e Renan Freire de Oliveira (titulares), Igor de Oliveira Campos e Danielle Carvalho Felipe (suplentes).

**Art. 2º** O mandato de cada membro da CPA/UFERSA será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de março de 2016.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício